CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 278 / 98
CM-PALMITAL 07 / 12 / 98
Sylvia Abranches Ramos
DIRETORA DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 39 /98

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA NELSON DE BARROS" a Rua 03 localizada no loteamento JARDIM MONTREAL, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura terá os seguintes dizeres: "RUA NELSON DE BARROS".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de dezembro de 1.998.-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM Única Unanimidade DE 01 / 02 / 99
SESSÃO Ordinária
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

BENTO GONÇALVES GIL
Vereador

ENCAMINHADO
EM 02 / 02 / 99
OFÍCIO Nº 044 / 99
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 01 / 02 / 99

Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

J U S T I F I C A T I V A:

Nelson de Barros, nasceu em Palmital-SP, aos 28 de março de 1.927, filho de Mariano de Barros e Irene Vieira Maia Barros. Casado com dona Izaura Stoppa de Barros, sendo seus filhos: Maria Aparecida Barros, Marcos Antônio de Barros e Márcia Adelina de Barros. Seus netos: Pérola Regina Barros Costa, Hélem Cristina Barros Costa, Gabriel Barros Souza e Marcos Augusto G. Barros e os bisnetos: Nelson Rodrigo, Bruno Vieira, Maiara Vieira e Francieli Barros Paiva.

Nelson de Barros trabalhou como barbeiro desde 1.943, aposentando-se por invalidez em 1.976. Mesmo após aposentar-se dedicou-se a profissão nas entidades assistenciais do município, como Santa Casa, Asilo São Vicente e outros, prestando serviços de corte de cabelo e barba aos velhinhos e pessoas internadas em hospitais. Prestou serviços também como Juiz de Paz (casamentos) de agosto de 1.989 até o seu falecimento que se deu em 02 de agosto de 1.996.

Diante o exposto, julgamos ser das mais justas esta pequena homenagem a quem sempre dedicou-se a sua terra natal.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de dezembro de 1.998.-

BENTO GONÇALVES GIL
Vereador